

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Diretoria de Relações Internacionais - DRI

Edital nº 034/Reitoria/Univates, de 26 de dezembro de 2017

Vaga de mobilidade acadêmica internacional para a República Tcheca em 2018/B

1. ABERTURA

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Diretoria de Relações Internacionais - DRI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para vagas de mobilidade acadêmica internacional nas seguintes modalidades:

Universidade	País	Nº de vagas	Cursos/Áreas	Tipo de auxílio
University of Hradec Králové - UHK	República Tcheca	2 vagas, 1 com bolsa	Direito, História e Relações Internacionais	Disciplinas e bolsa UHK

1.1 Alunos de cursos de graduação da Univates poderão realizar intercâmbio, se contemplada no Projeto do Curso a possibilidade de aproveitamento de intercâmbio como disciplina eletiva ou como atividades complementares, ou a possibilidade de aproveitamento de disciplinas em cursos oferecidos na universidade de destino equivalentes às disciplinas do curso em que o aluno está matriculado na Univates, mesmo que os cursos tenham nomes diferentes.

2. DETALHAMENTO DA BOLSA

A bolsa oferecida é caracterizada da seguinte forma:

Bolsa	Caracterização
UHK	65.000 Coroas Tcheças (aproximadamente 3,000 USD).

3. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser efetuadas no período de **15/01/2018** a **19/02/2018**, exclusivamente pelo Sistema de Inscrições da Univates, disponível no [link https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-1612](https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-1612)

4. REQUISITOS

Os requisitos para inscrição no processo seletivo são:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação ou sequencial da Univates;
- b) ter cursado, no momento da inscrição, com aprovação, de 20% (vinte por cento) a 80,99% (oitenta vírgula noventa e nove por cento) dos créditos de seu curso e, portanto, ter base para acompanhar com êxito as aulas na instituição estrangeira;
- c) ter bom desempenho nos estudos, não podendo concorrer aluno com média inferior a 7,0 (sete);
- d) ser proficiente em Língua Inglesa;
- e) estar em situação regular - administrativa e financeira - perante a Univates;
- f) ter disponibilidade para pagar despesas de documentação (passaporte, visto etc.), passagens, seguro-saúde, gastos com alimentação no exterior e moradia quando o convênio entre as instituições não contemplar esse quesito;
- g) não ter sido selecionado, anteriormente, em processo semelhante;

- h) comprometer-se, no seu retorno, a compartilhar conhecimentos e experiências adquiridos com colegas da Instituição, bem como cooperar com a DRI nas atividades de adaptação de intercambistas estrangeiros.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O aluno, no ato de inscrição para o processo seletivo de intercâmbio, deve anexar os seguintes documentos:

- formulário, devidamente preenchido, disponível em doc/PDF, [aqui](#);
- Curriculum Vitae* (em português) com foto (pode ser do Universo Univates);
- aprovação em teste de proficiência em Língua Inglesa, emitido até dois anos antes do período de inscrições neste edital;
- carta de motivação (formato livre);
- Pré-Plano de Estudos, devidamente preenchido, disponível em doc/PDF, [aqui](#);
- cópia do Passaporte (opcional).

5.1 O aluno deve ter realizado a prova de proficiência em inglês e ser classificado, no mínimo, no nível B2. Pode também apresentar certificado de conclusão do nível B1 no Projeto i.

5.2 Outras formas de comprovação da proficiência serão avaliadas pela DRI.

6 VALOR DA INSCRIÇÃO

O valor da inscrição é de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) e não será reembolsado caso o aluno não seja selecionado.

7 DA SELEÇÃO

A seleção será realizada por meio de entrevista, em data e local a serem definidos, considerando-se os critérios do item 8.

7.1. ORIENTAÇÕES PARA O DIA DA ENTREVISTA

No dia da seleção, o aluno deve apresentar-se no local da entrevista cinco minutos antes do horário marcado, que será informado por *e-mail*.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios a serem observados na seleção são:

A - Percentual de créditos cursados: no momento da inscrição são exigidos no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 80,99% (oitenta vírgula noventa e nove por cento). **Candidatos com percentual fora dos limites estipulados serão desclassificados.**

O percentual de créditos concluídos será avaliado da seguinte forma:

Percentual de créditos concluídos	Peso
20% a 49,99%	1
50% a 80,99%	2

B - Média geral das notas, conforme histórico do aluno, independente do percentual de créditos concluídos, sendo assim avaliada:

Média geral das notas	Peso
7,0 a 7,9	1
8,0 a 8,9	2
9,0 a 10	3

C - Entrevista com representantes da DRI e coordenação de curso, com peso 5 (cinco).

D - O aluno que tiver acima de 90% (noventa por cento) de frequência no curso de graduação ganhará 1,0 (um) ponto extra, que será somado ao resultado obtido nos três itens anteriores.

8.1. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de ocorrer empate entre os classificados, o desempate deverá seguir a seguinte ordem:

- a) média de notas da graduação mais alta;
- b) percentual de conclusão do curso com maior pontuação;
- c) nota da entrevista.

8.3 OCUPAÇÃO DAS VAGAS

Serão classificados os primeiros colocados de cada curso. Somente poderá haver mais classificados no mesmo curso caso o número de alunos classificados, por curso, seja inferior ao número de vagas.

9. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A publicação dos resultados deve ocorrer até o dia **23/02/2018**, por meio de publicação no *site* da Univates (<http://www.univates.br/institucional/editais>).

10. DA SELEÇÃO

A seleção do aluno pela Univates trata-se de pré-seleção, cabendo à instituição de destino o aceite definitivo.

11. RESPONSABILIDADE DO ALUNO INTERCAMBISTA

Ao ser selecionado, o aluno assinará o Termo de Compromisso de Intercâmbio, por meio do qual se responsabilizará por todos seus atos durante o intercâmbio. Também tomará ciência de que deverá respeitar todas as condições e obrigações dispostas em Resolução específica, 009/Consun/Univates, de 07 de agosto de 2017, bem como que, em caso de descumprimento, rendimento insatisfatório ou qualquer desvio de conduta, poderá ser submetido ao regime disciplinar do Regimento Geral da Univates.

12. APROVEITAMENTO DOS ESTUDOS

Cabe ressaltar que o aproveitamento das disciplinas cursadas na universidade estrangeira não está automaticamente garantido. Ele deve ser solicitado mediante encaminhamento de protocolo no Atendimento Univates, conforme resolução acima mencionada.

13. INFORMAÇÕES

Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7019, ou pelo e-mail dri@univates.br.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do
Taquari - Univates

Identificação interna do documento HVQA54J3HR-EWVCGUJ4



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 11088 e verificador EWVCGUJ4

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 26/12/2017 às 17:00.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR